



## TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2024

**Município:** São Vicente do Sul – RS

**Departamento:** Secretaria Municipal de Educação

**Responsável pelo Pedido:** Luiz Henrique Lanes Doyle

**Secretário(a):** Rosani Kozorosky Palmeiro

### 1. JUSTIFICATIVA:

É de suma importância a aquisição de lâmpadas para manutenção da parte elétrica dos veículos de transporte escolar placas ivy6g68 e jba4c28 que se encontram com problemas e por ser uma parte fundamental para o funcionamento dos veículos e andamento do transporte escolar é necessário emergência na aquisição, assim como a aquisição de correia e a contratação de serviço de instalação de correia para a manutenção do compressor de ar do automóvel Spin Activ 7 placa jak7j26 que se encontra danificado e precisa da instalação de nova correia para que o automóvel esteja funcionando completamente.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, om intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.

### 2. DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA A MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PLACAS IVY1G68 E JBA4C28 E AUTOMÓVEL SPIN ACTIV 7 PLACA JAK7J26.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

A secretaria Municipal de Educação precisa de fazer a aquisição de materiais e contratação de serviços para suprir a demanda do transporte escolar e manutenção de veículos e automóveis, da forma correta dentro da normalidade.

**Finalidade:** AQUISIÇÃO DE CORREIA E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA A INSTALAÇÃO DE CORREIA DO COMPRESSOR DE AR DO AUTOMÓVEL SPIN ACTIV 7 PLACA JAK7J26.

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	CORREIA COMPRESSOR DE AR	UN	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
2	INSTALAÇÃO CORREIA COMPRESSOR DE AR	SVÇO	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Total					R\$ 480,00

**Finalidade:** AQUISIÇÃO DE LÂMPADA PARA A MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DA PARTE ELÉTRICA DO VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR PLACA IVY1G68.

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
------	-------------------	-------	-------	-------------	-------------



1	LÂMPADA H1 24V 70W	UN	01	R\$ 70,00	R\$ 70,00
Total					R\$ 70,00

**Finalidade:** AQUISIÇÃO DE LÂMPADA PARA A MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DA PARTE ELÉTRICA DO VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR PLACA JBA4C28.

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	LÂMPADA H4 24V	UN	01	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Total					R\$ 60,00

#### 4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tendo em vista que a parte elétrica dos veículos, principalmente quando se trata de iluminação é fundamental para poder realizar o transporte dos alunos, tanto da parte legal quanto da parte funcional do trânsito. Portanto, é necessária urgência nas aquisições das lâmpadas já descritas acima, assim como também é necessária urgência na aquisição de correia de compressor de ar e contratação do serviço de instalação da correia no automóvel Spin Activ 7 placa jak7j26, por conta de que a correia que está atualmente no automóvel se encontra danificada.

Também salientamos que devido a demanda do transporte escolar no município é importante que tenhamos o máximo de veículos ativos possível, para que assim não precise ser feito o cancelamento de linhas.

Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor global, visando ao atendimento do princípio da economicidade como interesse da Administração.

Em análise das opções disponíveis, constatou-se ser mais viável a contratação de apenas uma Pessoa Jurídica, por um valor certo e determinado do que várias Pessoas Jurídicas, podendo ocorrer pedidos de reequilíbrio, reajuste e repactuação.

A razão da escolha do fornecedor e a vantajosidade econômica da contratação tem respaldo na pesquisa de preços mencionada no estudo técnico preliminar. Os valores estimados da presente contratação direta estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme exige o artigo 23 da Lei 14.133/21.

#### 5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deste Termo de Referência será prestado de forma direta.

A entrega deverá ser feita conforme contrato, nas datas e locais definidos pela Administração.

#### 6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

##### 6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;

6.1.2 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

6.1.3 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;

6.1.4 Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;



6.1.5 Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

## **6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

6.2.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.

6.2.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.

6.2.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei no CONTRATO.

## **7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:**

A gestão e fiscalização do presente serviço serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria da Comissão Organizadora do evento. Além disso, o fiscal designado será o(a) Sr(a) Luiz Henrique Lanes Doyle.

## **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação:

Habilitação:

8.1. Nos termos do artigo 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhistas serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho.

8.2. Relativo à Qualificação Técnica:

Para comprovar sua capacidade técnica a contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o proponente executou, de forma boa ou regular, serviços com características idênticas ou similares às do objeto.

## **9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

9.1. Os recursos para cobertura da despesa decorrente da execução do objeto contratado será conforme relatório da contadoria em anexo a este Termo.

## **10. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:**



O valor estimado da aquisição dos materiais e contratação de serviço é de R\$ 610,00 (Seiscentos e Dez Reais), conforme pesquisa de mercado anexada.

### **11 DA GARANTIA**

A garantia dos produtos a serem adquiridos, devem obedecer aos prazos do Fabricante.

### **12 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:**

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar à CONTRATANTE a Nota Fiscal devendo ser emitida em nome do CONTRATADA.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada.

O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada.

### **13 DA LEGISLAÇÃO:**

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, sendo que se trata de dispensa de licitação constante no artigo 75, da Lei 14.133/2021.

São Vicente do Sul, 11 de junho de 2024.

---

Secretário(a) Municipal de Educação

---

Responsável pelo Termo



## TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2024

**Município:** São Vicente do Sul – RS

**Departamento:** Secretaria Municipal de Educação

**Responsável pelo Pedido:** Luiz Henrique Lanes Doyle

**Secretário(a):** Rosani Kozorosky Palmeiro

### 1. JUSTIFICATIVA:

É de suma importância a aquisição de material e a contratação de serviço de mão de obra para a colocação de porcas de grampos de molas no veículo de transporte escolar placa jbg3c98, por conta de as que se encontram no veículo estarem danificadas e por serem importantes para o funcionamento do veículo, acabam prejudicando o mesmo e interferindo diretamente no transporte dos alunos. Assim como a aquisição de filtro do sistema de arla e contratação de serviço de colocação do mesmo também é muito importante para o veículo de transporte escolar placa jba4b02, principalmente por influenciar diretamente no desempenho do veículo.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, om intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.

### 2. DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA A MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DAS PORCAS DE GRAMPOS DE MOLAS E FILTRO DE ARLA DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PLACA JBG3C98 E JBA4B02.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

A secretaria Municipal de Educação precisa de fazer a aquisição de materiais e contratação de serviços para suprir a demanda do transporte escolar, da forma correta dentro da normalidade.

**Finalidade:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA A MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DAS PORCAS DE GRAMPOS DE MOLAS DO VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR PLACA JBG3C98.

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	PORCA 9/16 SIMPLES	UN	02	R\$ 5,00	R\$ 10,00
2	MÃO DE OBRA COLOCAÇÃO DE PORCAS DE GRAMPO	SVÇO	01	R\$ 70,00	R\$ 70,00
Total					R\$ 80,00

**Finalidade:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA A MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DO FILTRO DE ARLA DO VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR PLACA JBA4B02.



Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	FILTRO ARLA COMPLETO	UN	01	R\$ 567,00	R\$ 567,00
2	MÃO DE OBRA TROCA DO FILTRO DO ARLA	SVÇO	01	R\$ 170,00	R\$ 170,00
Total					R\$ 737,00

#### **4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Tendo em vista que as molas, seus componentes e também o filtro do arla são fundamentais para a segurança, funcionamento e desempenho dos veículos e que as porcas dos grampos de mola do veículo de transporte escolas placa jbg3c98 se encontram danificadas, assim como o filtro de arla do veículo de transporte escolar placa jba4b02, é fundamental a aquisição emergencial de duas porcas 9/16, contratação emergencial do serviço de colocação de porcas de grampo, aquisição emergencial de filtro do arla completo e contratação emergencial de serviço de troca de filtro do arla.

Também salientamos que devido a demanda de transporte escolar no município é importante que tenhamos o máximo de veículos ativos possível, para que assim não precise ser feito o cancelamento de linhas ou até a utilização de veículos que não suportam algum trajeto específico devido a terrenos muitas vezes irregulares e acidentados.

Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor global, visando ao atendimento do princípio da economicidade como interesse da Administração.

Em análise das opções disponíveis, constatou-se ser mais viável a contratação de apenas uma Pessoa Jurídica, por um valor certo e determinado do que várias Pessoas Jurídicas, podendo ocorrer pedidos de reequilíbrio, reajuste e repactuação.

A razão da escolha do fornecedor e a vantajosidade econômica da contratação tem respaldo na pesquisa de preços mencionada no estudo técnico preliminar. Os valores estimados da presente contratação direta estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme exige o artigo 23 da Lei 14.133/21.

#### **5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

O objeto deste Termo de Referência será prestado de forma direta.

A entrega deverá ser feita conforme contrato, nas datas e locais definidos pela Administração.

#### **6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:**

##### **6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

6.1.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;

6.1.2 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

6.1.3 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;

6.1.4 Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;

6.1.5 Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;





## **6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

6.2.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.

6.2.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.

6.2.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei no CONTRATO.

## **7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:**

A gestão e fiscalização do presente serviço serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria da Comissão Organizadora do evento. Além disso, o fiscal designado será o(a) Sr(a) Luiz Henrique Lanes Doyle.

## **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação:

Habilitação:

8.1. Nos termos do artigo 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhistas serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho.

8.2. Relativo à Qualificação Técnica:

Para comprovar sua capacidade técnica a contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o proponente executou, de forma boa ou regular, serviços com características idênticas ou similares às do objeto.

## **9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

9.1. Os recursos para cobertura da despesa decorrente da execução do objeto contratado será conforme relatório da contadoria em anexo a este Termo.

## **10. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:**

O valor estimado da aquisição dos equipamentos é de R\$ 817,00 (Oitocentos e Dezessete Reais), conforme pesquisa de mercado anexada.



## **11 DA GARANTIA**

A garantia dos produtos a serem adquiridos, devem obedecer aos prazos do Fabricante.

## **12 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:**

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar à CONTRATANTE a Nota Fiscal devendo ser emitida em nome do CONTRATADA.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada.

O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada.

## **13 DA LEGISLAÇÃO:**

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, sendo que se trata de dispensa de licitação constante no artigo 75, da Lei 14.133/2021.

São Vicente do Sul, 28 de maio de 2024.

---

Secretário(a) Municipal de Educação

---

Responsável pelo Termo